



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO DE Nº01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 32/2025

TERMO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS E A EMPRESA JUACIR ANTONIO COPETTI FUNDADO NO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 E NA INEXIGIBILIDADE 01/2025.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO BOA VISTA DO CADEADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, situada à Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado/RS - CEP 98.118-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, Sr. João Paulo Beltrão dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 331.481.040-72, residente e domiciliado neste município.

CREDENCIADA: JUACIR ANTONIO COPETTI, inscrita no CNPJ sob nº 55.524.595.0001-76, com endereço a Rua Frederico Barasuol, nº428, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS neste ato representada pelo proprietário Sr Juacir Antonio Copetti, CPF nº 529.343.490-04 e RG 1038810055

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 32/2025, pelo período de 12 meses, tendo como **Termo Inicial 07/02/2026** e **Termo Final 07/02/2027** e conforme prevê a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO** e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 018/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial reajustados, conforme **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, ficando o valor dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Hora/KM	Quantidade total de horas/KM	Valor Total
07	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em serviços de borracharia dos veículos oficiais, incluindo serviço de desmontagem, conserto e montagem de pneus.	R\$ 104,10	1.020 horas	R\$ 106.182,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

11	Deslocamento técnico: Todos os veículos constantes no Edital. OBS: Neste item o valor é por quilômetro rodado	Km Rodado R\$ 3,64	3.750 KM Rodados	R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL R\$ 119.832,00				

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 32/2025 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 02 de fevereiro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

JUACIR ANTONIO COPETTI
Contratada